



: Duvidas

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

23 de fevereiro de 2012 13:27

Para: "Joaodebarroarq@gmail.com" <joaodebarroarq@gmail.com>

A/C MARISTELA RIBEIRO DE SOUZA

SEGUE ESCLARECIMENTO DO GESTOR AO QUESTIONADO:

Como somos de fora, preciso de certos detalhes, preciso ir até o local para assinar a retirada do edital?, eu peguei pela a internet

Re: Conforme preâmbulo do edital, a retirada será apenas pela internet.

Quanto ao atestado de projetos realizados no sentido da metragem, posso comprovar vários de tamanhos menores , ou tem que ser uma única fiscalização ou projeto da área estabelecida pelo o edital ? Posso apresentar de clientes particulares ,ou tem que constar no acervo da empresa ou do nosso técnico?.

Re: A Consulente deverá obedecer as regras estabelecidas no edital conforme anexo IV.

Nossos parceiros dos projetos complementares e estrutural, tem que fazer parte do quadro ou pode ser com contrato por prestação de serviço.pois nosso técnico fixo da empresa e arquiteto

Re: Obedecer regras do edital item 7.7 e anexo IX.

Serei desclassificada caso não tenha pegado o edital no local .

Re: Não

Posso fazer a visita técnica após a licitação ?.agradeço pela gentileza e atenção .

Re: Não. A Consulente deverá apresentar declaração de vistoria para participar do processo.

O coordenador nosso tem que ter ter uma art com essa função escrito exatamente assim. Coordenador de projetos. Pois ele assina pela empresa todos os nossos trabalhos. Pode considerar uma biblioteca publica como um prédio comercial?

Re: Obediência conforme os itens 7.7.4; 7.7.5 a 7.8.

Atenciosamente,

Noelyza Fernandes
COLIC - Comissão de Licitação
Equipe de Apoio
